



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ANÁLISE

Análise nº 11/2025/SEDEC-COMPRA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços especializados em limpeza, ceremonial e demais serviços para atender a 12ª edição do Rondônia Rural Show Internacional 2025, que irá ocorrer nos dias 26/05/2025 à 31/05/2025, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRA, realizou uma análise minuciosa da **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA (0057710642)** e **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (0057709225)** - LOTES: 1, conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	Descrição do item proposto pela Empresa	Resultado da Análise	Classificada
LOTE 01 itens 01, 02 e 03	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	(0057710642)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0054814850) e a SAMS (0054795469).	Favorável	Sim

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	Descrição do item proposto pela Empresa	Resultado da Análise	Classificada
------	---------	---------------------	-----------------------------------------	----------------------	--------------

LOTE 01 itens 01, 02 e 03	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	(0057709225)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0054814850) e a SAMS (0054795469).	Favorável Com uma ressalva, que a empresa não discriminou o quantitativo de funcionários na proposta. Porém, a licitante deixa explícito a concordância com o edital.	Sim
-------------------------------------------	---------------------------------------	--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRAS se manifesta de forma **favorável** às propostas apresentadas pelas empresas em epígrafe, com base em uma análise preliminar da viabilidade da execução do serviço dentro do valor proposto. Contudo, essa aprovação está condicionada à garantia de que o serviço será **adequadamente executado** e atenderá a todos os **requisitos estabelecidos** no Termo de Referência.

3.2. Resta encaminhar para os órgãos responsáveis pelo processo licitatório, para alinhamentos referentes ao aspecto documental da contratação.

FLÁVIO DIAS
Gerente de Compras

De acordo na Forma da Lei:
AVENILSON GOMES DA TRINDADE
 Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Júnior, Gerente**, em 25/02/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/02/2025, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057723107** e o código CRC **C325CDC7**.